

PORTARIA N.º 187-A/2014

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **AVERBA** o tempo de serviço prestado pela servidora **MARLISE TERESINHA ECKERT FERRI**, ocupante do Cargo de Professora, com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 19023140.1.00012/14-2 datada em 21/07/2014, em anexo.

- *Município de Selbach:*

- *Período de 01.03.1989 A 28.02.1991*

São averbados 730 (setecentos e trinta dias), correspondente a 2 anos, conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de julho de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 30.07.2014.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.